Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2035, DE 10 DE DEZEMBRO 2008

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Juliana Ferreira de Souza.

Data de Criação
10/12/2008

Data de Publicação
20/01/2009

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9973, de 20/01/2009

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Walter Prado

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.035, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

"Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Juliana Ferreira de Souza."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Juliana Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis e 47º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre